

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 VINCULADO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2022-OSE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 02.833.748/0001-09. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 3º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, bem como o reajuste no valor de R\$ 1.746.998,66 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) correspondente à média de 5,72%, com base no índice INCC – Índice Nacional de Custos da Construção. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2025 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.****